



ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
 GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

Câmara Municipal de Marituba
 APROVADO
 POR UNANIMIDADE
 25 AGO 2022
 Allan Augusto M. Besteiro
 Presidente

Exm^o Senhor Presidente
 Sra. Vereadora
 Senhores Vereadores

Justificativa

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer e segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal à tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação da seguinte matéria:

Indicação Nº 2.028 /2022

INDICO, na forma regimental, após manifestação do soberano plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes a **construção de lombada** na Tv. Nossa Sr^a da Paz, esquina com a 7^a Rua, Bairro Novo, com o objetivo de reduzir constantes acidentes

- Construção de lombadas

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa" em 10 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Marituba
 Estado do Pará
 Poder Legislativo
 VER. Pastor Rodvaldo Chaves
 PTB

Indicação Nº 2022
 AV. JOÃO PAULO II S/N - Bairro D. Aristide Marituba - Pará

Fone: (91) 3256-5667/3256-0679/3256-8388 CEP: 67200-000